



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Neuci José Vial, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Indicação nº 025/2019**, de autoria do Vereador Artulino Kerner, que solicita ao Executivo Municipal, a seguinte providência: **“Adquirir e Doar Lâmpadas de LED para a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Vila Valério, com o intuito de iluminar adequadamente a quadra de areia construída na Sede da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), com endereço à Rua Joaquim Xavier, 232, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste município, para atender não apenas adolescentes e jovens de toda a Paróquia, mas da comunidade em geral, que busquem socializar-se, além de inserir em seu cotidiano a prática esportiva e o lazer como alternativa para uma melhor qualidade de vida e equilíbrio”**; Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor total de R\$238.775,88 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de setembro do corrente ano, totalizando R\$ 760.797,69 (setecentos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a

hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Adilson Geltner, que inicialmente cumprimentou os presentes e em seguida agradeceu a todos os servidores que têm contribuído com o município, com grande dedicação, parabenizando-os por desempenharem o seu trabalho da melhor forma possível para atender os munícipes. Dando seguimento, o Vereador Adilson Geltner falou que o maquinário municipal está parado e conseqüentemente o agricultor não é atendido. Na opinião do orador o problema não é momentâneo, pois vem ocorrendo desde que a atual administração assumiu e não colocou a agricultura como prioridade. Acrescentou que as áreas da saúde e da educação é que seriam prioridades nessa gestão e no entanto, o orador não tem percebido nenhum resultado que justifique a falta de investimentos na agricultura. Salientou que a justificativa apresentada pelo Poder Executivo é de que a receita do município diminuiu e recordou o orador que tempos difíceis foram registrados na gestão passada, onde o município atravessou a pior seca dos últimos cinquenta anos. Prosseguindo, o orador afirmou que houve aumento da receita neste município, fazendo um comparativo dos valores previstos nos orçamentos dos exercícios de 2013 a 2020, a saber: em **2013** o valor previsto foi de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); em **2014** foi de 50.000.00,00 (cinquenta milhões de reais); no exercício de **2015** correspondeu a R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais); em **2016** estimou-se a receita e a despesa em R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais); em **2017** o valor estimado foi de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais); em **2018** constou do orçamento o valor de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais); para o exercício de **2019** correspondeu a R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) e para o exercício de **2020** a estimativa da receita e da despesa do Município de Vila Valério é de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). Diante dos números apresentados, concluiu o orador que o argumento do Prefeito não é convincente. Continuando, fez alusão ao fato de que caso realmente o motivo da queda da arrecadação fosse a receita, o Executivo poderia ter seguido o exemplo da gestão passada, quando o Prefeito Maca aguardou cinco meses para nomear o secretariado e quando o fez, reduziu os subsídios dos Secretários em aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais). Segundo o orador, com tal atitude, o então Prefeito Maca deu continuidade a um plano de governo transparente, em que a população carente foi bem assistida, a saúde teve investimentos e foi priorizada, assim como a educação. Enfatizou o orador que a área da agricultura também ofertou um bom atendimento naquela gestão, destacando, inclusive, que na época havia um programa de armazenamento da água proveniente da chuva, de preparo da terra e de distribuição de sementes. Todavia, o orador recordou que naquela época não choveu, mas as barragens foram construídas até o final do mandato. Afirmou que, com a nova gestão, o plano de atendimento ao produtor

rural foi paralisado. Além disso, informou que a atual administração tem pago alto salários, além de realizar novas contratações. Frisou que o atendimento ao produtor foi paralisado sob o argumento de que o município perderá recursos provenientes dos royalties de petróleo, o que é verdade, pois o município perderá aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Porém, salientou que esse déficit está previsto para a receita futura, o que não justifica essa paralisação atual. Dando seguimento, o orador disse que esse argumento não é aceitável e ressaltou que na sua opinião, retirar recursos do trabalhador que produz e contribui diretamente com o desenvolvimento do município é uma injustiça, destacando que tal situação acaba refletindo no comércio. Concluindo, o orador disse que tem muita coisa errada na administração atual e pediu que não continuem enganando o povo e nem faltando com a verdade. Afirmou que tem um compromisso com a verdade e não fugirá dela, custe o que custar. Ante o exposto, reivindicou ao Executivo que atenda o produtor, que está endividado e necessita reestruturar-se. Aproveitou o ensejo para mencionar que o preço do café é vergonhoso, advertindo que caso não haja um investimento na área, o município corre sério risco de problemas financeiros, no futuro. Continuando, sugeriu ao Prefeito que corte privilégios, que diminua os servidores contratados e que realize um trabalho sério, pois o município é dos munícipes e estes merecem respeito. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 026/2019, que "Institui o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" no Município de Vila Valério/ES e Dispõe Sobre Atendimento Preferencial a Pessoas com Fibromialgia e Dá Outras Providências"**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 13 (treze) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 30 de outubro de 2019.

---

Presidente

---

1º Secretário